

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 073/2017.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA em favor da servidora **AMBROSIA DUARTE**.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Concede o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **AMBROSIA DUARTE**, efetiva no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos a partir do dia 19 de setembro de 2017 ate o dia 04 de outubro de 2017, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.01.00000024P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 19 de setembro de 2017.

**SHEILA YOTZCHETZ**

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA